



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 094/2016, de 28 de Setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - CCCC**, de 10 de setembro de 2016, que solicita emissão de portaria que designa novo mandato do Conselho do Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso: **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado e Thaiseany de Freitas Rêgo**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos : **Antônio Erivaldo Xavier Junior, Elizangela Cabral dos Santos, Luciana Batista Sales e Moisés Ozório de Souza Neto**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Rafaela Rodrigues da Silva** (titular) e **Nilter Rodrigues da Rocha Neto** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2016.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação